PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATO SEMED:	Nº 299/2023
EMPRESA CONTRATADA:	ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ:40.895.501/0001-06 — VALOR: R$ 28.250,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	29/08/2023 A 31/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	MANUEL FERREIRA DE SOUSA, PORTARIA Nº 142/2023
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO N° 299/2023-SEMED.	

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 05/09/2023, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais a contratação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.575 e 576);
- ✓ Memorando n°572/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 com seus quantitativos e especificações (fl. 577);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl. 578);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 579);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 401 no valor de R$ 28.250,00, assinada pelo servidor Antônio Arlisom Neris Lima (fl. 580);
- ✓ Memorando n°573/2023 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: indicação de fiscal de contrato referente a Ata nº 001/2023 do PE nº 006/2023 (fl. 581);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA (fls.582 a 588);
- ✓ Contrato nº 299/2023 –SEMED assinado pelas partes envolvidas (fls. 589 a 592);
- ✓ Portaria nº 142/2023 – SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls. 593 e 594);
- ✓ Publicações do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 31/08/2023 CI:

7498C67E e no Diário Oficial da União em 31/08/2023, seção: 3; pag. 251 (fls. 595 e 596);

✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petronilo (fl. 597).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO/CONTRATO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP Nº 001/2023:
No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEMED consta o contrato celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED:

- Contrato de Nº 299/2023 – SEMED firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ Nº 40.895.501/0001-06 no valor total de R$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000 manutenção das atividades do ensino fundamental, 3.3.90.30.00 material de consumo; código de aplicação: 220 001 Fonte de recurso 0 1 00, com vigência de 29/08/2023 a 31/12/2023. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas (fls. 589 a 592), o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

IV– CONCLUSÃO
Constata-se que o contrato nº 299/2023 – SEMED, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 006/2023, foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Registra-se com o contrato nº 299/2023 – SEMED. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 06 de setembro de 2023

Digitally signed by SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=SIMONE BRAGA MONTEIRO:75740303249

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n º 43/2023

Digitally signed by EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=EZIO DE SOUSA MONTEIRO:68177321234

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria nº 130/2023